



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ASSISTENTE PASTORAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro Jardim São Paulo, Decanato São Judas Tadeu, na Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos prorrogar a provisão do **Diácono Permanente Alberto Borges**, para o ofício de **Assistente Pastoral** da mesma, pelo período de **01 ano**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 01 de fevereiro de 2024.

Dom Jorge Pierozan
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 158/24